

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE RIFAINA

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 228

# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE RIFAINA

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Portarias .....                                     | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Extrato .....                                       | 3 |
| Dispensas - Aviso de Abertura .....                 | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Termo de Desistência .....                          | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |
| <b>Outros Atos</b> .....                            | 5 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 88/25 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**“Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Auxiliar de Serviços Técnicos Municipais que especifica e dá outras providências”**

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica **exonerada** a servidora abaixo relacionada, por **pedido próprio**:

| NOME                        | CARGO                                    |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| FRANCIELI FERNANDES BARBOSA | Auxiliar de Serviços Técnicos Municipais |
| RG Nº [REDACTED]            |                                          |
| CPF: [REDACTED]             |                                          |

**ARTIGO 2º** - Com o ato de **EXONERAÇÃO** baixado pelo Chefe do Executivo, fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido da providência da baixa, na ficha e cadastro da funcionária.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito  
Rifaina/SP, 10 de abril de 2025.

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº140/2025

DISPENSA Nº47/2025

OBJETO: REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL Nº0000229-45.2025.8.26.0434 CIRURGIA REFRATIVA  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina  
CONTRATADO:HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE FRANCA  
VALOR ESTIMADO R\$7.000,00 (sete mil reais)

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº139/2025

DISPENSA Nº46/2025

OBJETO: REFERENTE A DECISÃO JUDICIAL Nº0000144-93.2024.8.26.0434 PROCEDIMENTO DE VICOSSUPLEMENTAÇÃO COM SYNOLIS.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Rifaina  
CONTRATADO:RUBLY & OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
VALOR ESTIMADO R\$4.000,00 (quatro mil reais)

**Dispensas - Aviso de Abertura**

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****DISPENSA ELETRONICA: 57/2025**

OBJETO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIT MESA DE PLASTICO COM 04 CADEIRAS NA COR PRETA, SEM BRAÇO, REFORÇADA PARA USO NO CENTRO DE EVENTOS DIVINO ROBERTO GONÇALVES.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 11/04/2025 das 09:00 até o Dia 17/ 04 /2025 às 08:30 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 17/ 04 /2025 a partir das 09:05 horas com duração de 06 (seis) horas de disputa.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites:

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.rifaina.sp.gov.br](http://www.rifaina.sp.gov.br). Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina, 10 de abril de 2025  
Wilson Alves Da Silva Júnior  
Prefeito Municipal

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Termo de Desistência****EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2024, e considerando:

**1-** A candidata **MARCIA DE PAULA RIBEIRO**, portadora do RG. 17.553.062-2-SSP.SP, aprovada para o cargo de Diretor de Escola, devidamente convocada através de e-mail , pelo site [www.rifaina.sp.gov.br](http://www.rifaina.sp.gov.br) e pela Imprensa Oficial do Município, **declarou desistência da vaga** , ficando assim considerada como candidata DESISTENTE ao cargo e portanto ELIMINADA do concurso.

**2-** Neste caso, o Poder Público está liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida à ordem de classificação.

Rifaina, 11 de abril de 2025.

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as





disposições legais constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2024, RESOLVE:

**1 - CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no concurso público – Edital nº 001/2024, relacionados no **ANEXO I** que fica fazendo parte integrante desta convocação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rifaina, localizada na Rua Barão de Rifaina, nº 251, Centro, Rifaina – SP, no Departamento de Recursos Humanos – DRH, **no período de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, até o dia 17 (dezesete) de abril do corrente ano, no horário das 9h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munidos de documentação.**

**2 - O NÃO** comparecimento dentro do prazo estabelecido no Item 1 ou caso os candidatos **NÃO** apresentem toda a documentação obrigatória mencionada no edital, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** dos mesmos do concurso.

**3 -** Neste caso, o Poder Público estará liberado para proceder à chamada de novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada cargo.

Rifaina, 11 de abril de 2025.

**WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - Relação dos Candidatos Convocados para:**

| CARGO             | CONVOCADO                           | RG              |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------|
| DIRETOR DE ESCOLA | 05º - PEDRO HENRIQUE SELERI BARBUDO | ***,***,***,*** |



## Outros Atos



Governo do Estado de São Paulo  
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo  
Coordenadoria de Contratos Comerciais

## TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 359.00005393/2024-64

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

Assunto: PREFEITURA DE RIFAINA - PD022804: Cadastro de Veículos Municipais

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIFAINA E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

PD022804 - T.03

Pelo presente termo, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIFAINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.318.995/0001-71**, com sede na Rua Barão de Rifaina, 251, Centro, Rifaina- SP, CEP: **144.90-000**, neste ato representada pelo Sr. Wilson Alves da Silva Junior, Prefeito Municipal, portador do **RG: 35.656.447-2** e **CPF: 877.004.096-68**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **62.577.929/0001-35**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, 240, Jardim Pedro Gonçalves, CEP: 067690-900, neste ato representada na forma de seu estatuto social, resolvem, de comum acordo, rerratificar o contrato celebrado, a fim de constar a alteração da cláusula de pagamento, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO:**

Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.** O pagamento deverá ser efetuado através do Sistema de Administração Financeira de Estados e Municípios - **SIAFEM**, na Unidade Gestora **533284/53091**, Conta Única, ou mediante boleto bancário a ser encaminhado pela CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias (Decreto nº 43.914, 26 de março de 1999), contados da data de entrega da nota fiscal/fatura.

Os boletos emitidos pela **CONTRATADA** serão enviados para os endereços eletrônicos indicados pela **CONTRATANTE**.



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, do qual o presente termo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo eletronicamente.

Taboão da Serra, na data da assinatura digital.

### MUNICÍPIO DE RIFAINA

Wilson Alves da Silva Junior  
Prefeito(a) Municipal

Débora Moraes da Cunha Gonçalves  
Coordenadora

Bruno Baranda Cardoso  
Gerente

### COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

#### TESTEMUNHAS:

##### Pela CONTRATADA

Nome: Breno Henrique Souza Cintra  
CPF: 405.092.088-35

##### Pela PRODESP

Nome: Paulo Marcello da Silva Ferreira  
CPF: 704.115.011-94



## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADO: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

CONTRATO Nº 150/2021 - PD022804

**OBJETO:** Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Taboão da Serra, na data da assinatura digital.**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 877.004.096-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 877.004.096-68

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo contratante:**

Nome: WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 877.004.096-68

**Pela contratada:**

Nome: Bruno Baranda Cardoso

Cargo: Gerente

CPF: 057.324.817-61

Nome: Débora Moraes da Cunha Gonçalves

Cargo: Coordenadora de Contratos Comerciais

CPF: 050.600.854-14

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 877.004.096-68



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcello da Silva Ferreira, Testemunha**, em 08/04/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Moraes da Cunha Goncalves, Coordenador**, em 08/04/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Baranda Cardoso, Gerente**, em 08/04/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).





Documento assinado eletronicamente por **WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, Usuário Externo, em 08/04/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0062881116 e o código CRC 4B7EC73A.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: aa7c-6f3a-80c5-26f0-78



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rifaina (SP), Edição nº 228, ano II, veiculado em 11 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HEVELYN RODRIGUES MALTA RIBEIRO (CPF \*\*\*776658\*\*) em 11/04/2025 às 11:34:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa7c-6f3a-80c5-26f0-78>